

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o resultado das inscrições dos candidatos a Vereador Mirim em conformidade com o Decreto nº 003/2018, Resolução nº 001/2018 e a Portaria nº 002/2026 dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das inscrições dos candidatos a Vereador Mirim em conformidade com o Decreto nº 003/2018, Resolução nº 001/2018 e a Portaria nº 002/2026, conforme segue:

Escola de Educação Básica Claudino Crestani		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	Enzo Gabriel Bregalda	HOMOLOGADA
02	Dominique Locatelli	HOMOLOGADA
03	Laila Sansigolo	HOMOLOGADA
04	Tailana Wille	HOMOLOGADA
05	Thayla Bianca Castilhos	HOMOLOGADA
06	Vallentina Alves da Luz Pires	HOMOLOGADA
07	Victor Emanuel Paetzold	HOMOLOGADA
08	Victor B. de Oliveira	HOMOLOGADA

Escola de Educação Básica Catharina Seger		
INSC	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	Arlan Cavalheiro	HOMOLOGADA
02	Bruna M. Anschau	HOMOLOGADA
03	Samuel Auler	HOMOLOGADA



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Art. 2º Foram homologadas as inscrições acima que atenderam as instruções em conformidade com o Decreto nº 003/2018, Resolução nº 001/2018 e a Portaria nº 002/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

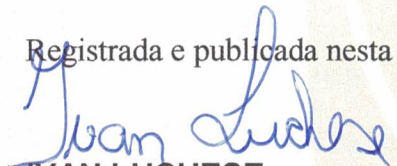
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palma Sola/SC, 20 de março 2026.


Rafael Marques Battisti
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Vereadores.

Registrada e publicada nesta data.


IVAN LUCHESE
1º Secretário da Mesa Diretora